

ANEXO III - A
LEI Nº 0272/04 DE 6 DE OUTUBRO DE 2004.

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS

Artigo 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000

R\$ em Valores Correntes			
DISCRIMINAÇÃO	2005	2006	2007
I Receita Fiscal Total	4.770.000,00	5.170.203,00	5.592.091,56
II Despesa Fiscal Total	4.800.000,00	5.202.720,00	5.627.261,95
III Resultado Primário	-30.000,00	-32.517,00	-35.170,39
IV Resultado Nominal	-35.000,00	-37.000,00	-40.000,00
V Montante da Dívida Pública	-	-	-

R\$ em Valores Constantes			
DISCRIMINAÇÃO	2005	2006	2007
I Receita Fiscal Total	4.404.141,00	4.736.422,97	5.135.776,89
II Despesa Fiscal Total	4.431.840,00	4.766.211,79	5.168.077,38
III Resultado Primário	-27.699,00	-29.788,82	-32.300,48
IV Resultado Nominal	-32.315,50	-33.895,70	-36.736,00
V Montante da Dívida Pública	-	-	-

ANEXO III - B
LEI Nº 0272/04 DE 6 DE OUTUBRO DE 2004.

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO ANO ANTERIOR

Artigo 4º, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000

DISCRIMINAÇÃO	2003 - Projetado	2003 - Realizado	Percentual de Realização
I Receita Fiscal Total	3.683.850,00	3.876.002,59	105,22%
II Despesa Fiscal Total	3.803.350,00	3.918.286,61	103,02%
III Resultado Primário (I-II)	-119.500,00	-42.284,02	35,38%

O Resultado Primário realizado no exercício de 2003, foi de 35,38% do valor da meta fixada. O desempenho das Receitas Fiscais colaboraram para a diminuição do resultado primário deficitário.

ANEXO III - C
LEI Nº 0272/04 DE 6 DE OUTUBRO DE 2004.

ANEXO DE METAS FISCAIS

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Artigo 4º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000

DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS

DISCRIMINAÇÃO	PROJEÇÃO		
	2005	2006	2007
I Receita Fiscal Total	4.770.000,00	5.170.203,00	5.592.091,56
II Despesa Fiscal Total	4.800.000,00	5.202.720,00	5.627.261,95
III Resultado Primário	-30.000,00	-32.517,00	-35.170,39
IV Resultado Nominal	-35.000,00	-37.000,00	-40.000,00

COMPARATIVO METAS DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES

DISCRIMINAÇÃO	2001		2002		2003		2004	Média dos Períodos
	REALIZADO	Corrigido*	REALIZADO	Corrigido*	REALIZADO	Corrigido*	LOA 2004	
I Receita Fiscal Total	3.031.675,39	3.264.204,89	5.475.659,48	6.161.759,61	3.876.002,59	4.236.470,83	4.059.000,00	4.430.358,83
II Despesa Fiscal Total	2.980.848,05	3.209.479,10	5.093.315,34	5.731.507,75	3.918.286,61	4.282.687,26	4.232.500,00	4.364.043,53
III Resultado Primário	50.827,34		382.344,14		-42.284,02		-173.500,00	
IV Resultado Nominal	-163.143,18		-479.998,10		-143.666,30		-	

*** Percentuais de Correção do IPCA**

2001	7,67%
2002	12,53%
2003	9,30%

I - Projeção das Receitas Fiscais

Para a projeção da receita fiscal dos exercícios financeiros de 2005 até 2007, levou-se em consideração a construção de cenários econômicos que procuram se aproximar o máximo possível da realidade.

Como base de cálculo para a receita fiscal do exercício financeiro de 2005 foram consideradas as receitas arrecadadas nos exercícios financeiros de 2001, 2002 e 2003 e a previsão de arrecadação para o exercício de 2004, encontrando-se a média dos períodos.

A partir desta projeção foi aferido um valor-base de estimativa, maior, igual ou menor ao valor projetado, em função dos fatos previstos, com a modificação da legislação tributária, operações de crédito, alienação de ativos e assinaturas de convênios

As principais variáveis para estabelecer os indicadores que marcarão a evolução da receita foram:

a) Inflação

Previu-se para os anos de 2005, 2006, 2007 inflações de 4,01%, 4,74%, e 4,40%, respectivamente.

b) PIB - Produto Interno Bruto

A estabilidade econômica e as reformas constitucionais previstas, são pilares para que a economia brasileira alcance um novo ciclo de prosperidade e sustentabilidade.

Em vista disso, projetou-se para os anos de 2005, 2006 e 2007 um crescimento de 3,66%, 3,65% e 3,76%, respectivamente.

II - Projeção das Despesas

O Cálculo das Metas Fiscais de Despesas tiveram por base o valor empenhado nos Exercícios de 2001, 2002 e 2003, a partir do qual foi aferido um valor-base de estimativa, maior, igual e ou menor ao valor projetado, em função das ações governamentais previstas para o exercício de 2005.

III - Resultado Primário

O resultado primário procura medir o comportamento fiscal do Município no período, representando a diferença entre a arrecadação de impostos, contribuições e outras receitas inerentes à função arrecadadora do Município, excluindo-se as receitas de aplicações financeiras, e as despesas orçamentárias no período, excluindo-se as despesas com amortização, juros e encargos da dívida.

IV - Resultado Nominal

O resultado nominal corresponde à diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida no período de referência e o saldo da dívida fiscal líquida no período anterior ao de referência.

ANEXO III - D
LEI Nº 0272/04 DE 6 DE OUTUBRO DE 2004.

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Artigo 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000

SALDO PATRIMONIAL	2001	2002	2003
	2.117.588,30	2.963.638,38	3.529.059,34

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Descrição	2001	2002	2003
I - Receita de Capital	78.520,00	8.500,00	1.500,00
Alienação de Ativos	78.520,00	8.500,00	1.500,00
II - Despesas de Capital	1.075.098,29	2.517.014,05	539.516,73
Investimentos	1.075.098,29	2.517.014,05	539.516,73
Saldo Financeiro a Aplicar (I-II)	-996.578,29	-2.508.514,05	-538.016,73

O quadro acima, demonstra a movimentação de alienação de ativos e sua aplicação, referente aos três últimos exercícios.

ANEXO III - E
LEI Nº 0272/04 DE 6 DE OUTUBRO DE 2004.

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL

Artigo 4º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000

É desnecessário a avaliação da situação financeira e atuarial:

O Município não instituiu nenhum sistema de Previdência própria para os Servidores Municipais, todos estão vinculados ao Sistema Geral de Previdência do Ministério de Previdência e Assistência Social - MPAS.

O pagamento das pensões, aposentadorias, salário família dos funcionários aposentados e auxílio reclusão devida aos servidores públicos municipais, seus dependentes e pensionistas é feito pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

ANEXO III - F
LEI Nº 0272/04 DE 6 DE OUTUBRO DE 2004.

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo de Estimativa e Compensação da Renúncia de Receitas

Artigo 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000

Descrição	Tipo de Renúncia	Exercícios		
		2005	2006	2007
IPTU	Desconto Parcela Única	8.834,21	9.575,39	10.356,75
IPTU	Isenção Aposentados/Pensionistas	474,40	514,21	556,17

Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

A exigência desta estimativa foi introduzida pela Lei de Responsabilidade Fiscal para assegurar que nenhuma despesa classificada como obrigatória de caráter continuado fosse criada, sem a devida fonte de financiamento responsável por sua integral cobertura. Conforme o art. 17 da L.C nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

O aumento do Salário Mínimo Municipal e novas despesas de pessoal, somente poderão ocorrer se forem atendidos os dispostos nos artigos 18,19 e 20 da L.C. nº 101/2000 - LRF.

ANEXO IV
LEI Nº 0272/04 DE 6 DE OUTUBRO DE 2004.

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Avaliação de Riscos Fiscais
Artigo 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000

Descrição	Exercícios		
	2005	2006	2007
I - Passivos Contingentes	3.000,00	3.251,70	3.517,04
II - Intempéries	5.000,00	5.419,50	5.861,73
III - Outros Riscos Fiscais Imprevistos	2.000,00	2.167,80	2.344,69
IV - Obtenção de Resultado Primário Positivo	30.000,00	32.517,00	35.170,39
TOTAL	40.000,00	43.356,00	46.893,85